Após realizar exames no laboratório a mulher foi diagnosticada com câncer de mama. Em virtude do diagnóstico foi submetida a uma cirurgia para retirada de parte do seio e da axila e, em seguida, encaminhada para tratamento de radioterapia.

Encaminhou o resultado para um médico especialista do Hospital do Câncer que suspeitou da inexistência da doença e solicitou as lâminas utilizadas pelo laboratório. Após a análise, verificou que ela não possuía câncer.

Diante do erro do laboratório que causou danos morais e estéticos ela o processou.

A decisão judicial foi muito clara sobre a obrigação de resultado e a responsabilidade objetiva nesse tipo de prestação de serviços. Isto é, o resultado do exame deve ser correto, não há margens para erro. E ainda que a interpretação seja complexa, se houver equívoco o laboratório terá a obrigação de indenizar.

Nesse caso a condenação foi de R$ 100mil pelos danos morais e estéticos inegavelmente causados.

Como a obrigação é de resultado e a responsabilidade dos laboratórios é objetiva, é de extrema importância para a gestão do risco deles que seja contratado um seguro de Responsabilidade Civil Profissional.

Na próxima terça-feira vou te explicar os demais riscos dessa atividade com vários exemplos de sinistros, vou ensinar como vender com os argumentos certos e quais coberturas você deve contratar. Participe e ajuda os laboratórios a realizarem a gestão do risco de responsabilidade.

Clique aqui para se inscrever para a aula ao vivo e gratuita!

11.03.2021